

DECRETO N.º 49.151, DE 27/06/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a
Função Gratificada FG 01 – 50% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria,
conforme Processo Eletrônico n.º 10.019/2025:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
NADJA ELAINE ANGRA BARBOSA	21.959	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMESP

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art.
22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 48.846, de 22/05/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 22.05.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

